



DECRETO Nº. 46/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 30 de dezembro de 2016 (30/12/2016), os Decretos 48/2015, 33/2016, 38/2016, 40/2015 e 39/2016, as quais nomeavam servidores para funções gratificadas e lhes concediam gratificações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 28 de dezembro de 2016.

João Carlos Gonçalves
Presidente